



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01/2005 e nas Leis nºs. 4.968, de 24 de outubro de 2019, e 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Silver Wagner de Souza, para responder, não cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Em virtude da incompatibilidade de funções, fica o agente público Silver Wagner de Souza afastado de suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, enquanto responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Fica designado Sérgio Pereira de Souza Júnior, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o afastamento do titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24.06.2020.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.719 - 1 - PRORROGAR por 90 (noventa) dias, em atendimento aos Memorandos

CPPDS nºs. 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2020, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

Número do PAD	Portaria de instauração	Indiciados
010/2018	19.695/2018	M.J.D., A.S.M, C.O., C.H.M.C, J.C.G e O.J.O
002/2019	20.096/2019	G.M.S., F.E.A, J.E.E. e E.M.L.
003/2019	20.331/2019	S.L.S.S.
004/2019	20.348/2019	A.V.P.A.
008/2019	20.470/2019	A.N.C.
012/2019	20.626/2019	F.A.M.P.
015/2019	20.714/2019	A.N.C.
009/2020	21.571/2020	J.C.C.
010/2020	21.608/2020	O.G.C.

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de junho de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE: 011/2020 – PRC 015/2020. OBJETO: RP Aquisição de materiais elétricos. Abertura: 13/07/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bl.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 068/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PANIFICADORA LAGUARDIA LIMITADA - ME, empresa inscrita no CNPJ 17.367.467/0001-77. Processo Licitatório nº 075/2018 - Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) me-

ses, a contar do dia 02.05.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e alterar o preâmbulo do contrato originário. Data de assinatura: 02/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Flávio Henrique Almeida Laguardia (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 085/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: RESTAURANTE LANCHONETE E BAZAR LABAREDA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 65.230.005/0001-56. Processo Licitatório nº 077/2018 - Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Adequar a Dotação Orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 02.05.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 02/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Rosemberg Henrique Zonzin (Contratada).

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel nº 157/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: EULER BENIGNO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 852.336.846-91 e HELDER MÁRCIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 588.187.746-20. Processo Licitatório nº 085/2014-Dispensa Licitatória nº 010/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência disciplinado no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2020, adequar as dotações orçamentárias e alterar o preâmbulo do contrato originário, quanto à Secretaria contratante e seu representante, passando a vigor na forma delineada no preâmbulo do presente aditivo. Data de assinatura: 29/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Euler Benigno Moreira (Locador), e Helder Márcio Moreira (Locador).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo